



**TERMO DE SUSPENSÃO DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM FACE DA PORTARIA Nº 019/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO.**

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Trairi, por determinação da Portaria de Nº 019/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Trairi, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais inseridos no art. 17, § 1º, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Trairi/CE.

**CONSIDERANDO**, que o Decreto Municipal nº. 013/2026, expedido pelo chefe do Poder Executivo, decreta ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026, no município de Trairi;

**CONSIDERANDO** que, a manutenção do expediente do dia 02 de abril de 2026, em sua normalidade, seria contraproducente;

**RESOLVE:**

Suspender a realização da Nona Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2026.

*Luís Coelho Braga*  
**LUÍS COELHO BRAGA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI.**

